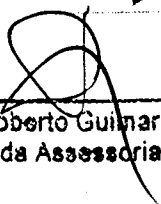


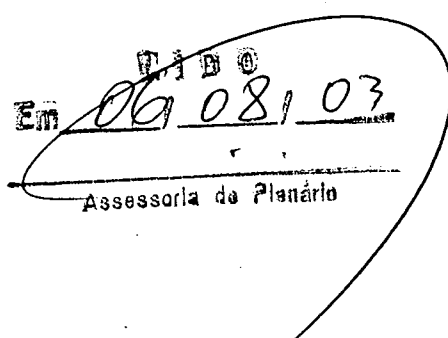
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **CAESOTMA**.
Em 06/08/03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 992/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)


Em 06/08/03
Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Obras e Infra-Estrutura do Governo do Distrito Federal a construção de uma Área de Lazer da Quadra 38/40 do Assentamento do Setor M-Norte, na Região Administrativa de Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Obras e Infra-Estrutura do Governo do Distrito Federal a construção de uma Área de Lazer da Quadra 38/40 do Assentamento do Setor M-Norte, na Região Administrativa de Taguatinga.



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 992/03
13.11.04



JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo solicitar a Secretaria de Obras e Infra-Estrutura do Governo do Distrito Federal a construção de uma Área de Lazer na Quadra 38/40 do Assentamento do Setor M-Norte em Taguatinga.

O assentamento da Quadra 38/40 do Setor M-Norte tem uma carência muito grande em relação ao lazer para a população.

Com a construção deste espaço de lazer, a comunidade terá um local apropriado para o entretenimento.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

